



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1413 – DATA 11/08/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N° 11.692, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 32 inciso I e § 3º do artigo 36 da Lei nº 3.947, de 21 de junho de 2019 e artigo 7º inciso V da Lei nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO N° 11.692, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.34	0029	10.000,00	
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.30	0029		10.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.36	0028	50.000,00	
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.14	0028		8.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.30	0028		42.000,00
TOTAL:				60.000,00	60.000,00



DECRETO Nº 11.693, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.34	0000	10.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.36	0029	20.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.39	0029	80.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.1.90.13	0000	30.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.1.90.13	0028	40.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.50.43	0000	20.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.1.90.13	0028	30.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.1.90.13	0029	30.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.50.43	0000	157.000,00
			TOTAL	417.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.14	0000	4.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.30	0000	25.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0004.2077	4.4.90.52	0000	20.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	4.4.90.51	0000	10.000,00
12.1212	08.243.0018.2083	3.3.90.30	0000	15.000,00
12.1212	08.243.0018.2083	3.3.90.34	0000	6.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.1.90.04	0000	12.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.1.90.13	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	4.4.90.52	0000	9.000,00
12.1212	08.243.0039.2214	3.1.90.04	0000	10.000,00
12.1212	08.243.0039.2214	3.3.90.30	0000	9.000,00
12.1212	08.243.0039.2214	3.3.90.39	0000	9.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.30	0000	15.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	4.4.90.51	0000	10.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	4.4.90.51	0000	15.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.3.90.34	0000	28.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.39	0029	40.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.30	0029	20.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0028	20.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0029	60.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.39	0028	50.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	4.4.90.52	0029	10.000,00
			TOTAL	417.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 124-2020 – TOMADA DE PREÇO 031-2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de vestiários e campo de futebol, localizado no Conjunto Fraternidade, Bairro Tomba, neste município. Contrato de Repasse OGU nº 878042/2018 – Operação 1057917-92. Informações no Dpto. de Gestão, Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 10/08/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

Foi DESERTA o item 02 da Licitação 101-2020 Pregão Eletrônico 049-2020.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contraste radiológico para ressonância magnética e imunoglobulina humana anti-d para atender a média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Feira de Santana-BA. **Tipo:** Menor preço por item. Informações no Dptº de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 10/08/2020. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 096-2020 PREGÃO ELETRÔNICO 046-2020

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios para registros das ações da Prefeitura Municipal, efetuadas por profissionais da divisão de fotografia e filmagem da Secretaria Municipal de Comunicação Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/08/2020. **VENCEDOR:** PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI. **VALOR:** R\$ 50.725,00. Feira de Santana, 10/08/2020. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 096-2020 PREGÃO ELETRÔNICO 046-2020

CONTRATO nº 396-2020-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios para registros das ações da Prefeitura Municipal, efetuadas por profissionais da divisão de fotografia e filmagem da Secretaria Municipal de Comunicação Social. ASSINATURA: 03/08/2020. VALOR: R\$ 50.725,00. Feira de Santana, 10/08/2020. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 120-2020 – TOMADA DE PREÇO 029-2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar reforma da passarela Conceição Lobo em Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2020. **VENCEDOR:** MAZZA ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 207.238,55. Feira de Santana, 10/08/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 120-2020 – TOMADA DE PREÇO 029-2020

CONTRATO: 402-2020-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MAZZA ENGENHARIA LTDA I. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar reforma da passarela Conceição Lobo em Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/08/2020. **VALOR:** R\$ 207.238,55. Feira de Santana, 10/08/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação que se refere ao TERMO ADITIVO 5 10 028-2020, publicada em 22/02/2020 FSA, 10/08/2020.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**Concorrência Pública Internacional 026/2020**

Ref.: Licitação nº 099-2020

Às dez horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Município de Feira de Santana/BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.601, de dez de junho de 2020, juntamente com a equipe de consultores da B³ – Brasil Bolsa Balcão, nos termos dos itens 8.1 e 16.1 do instrumento convocatório, na sede da B³ – Brasil Bolsa Balcão localizada na Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo/SP, para recebimento dos Envelopes “1”, “2” e “3” da Concorrência Pública Internacional nº 026/2020, cujo objeto é a *“Concessão Administrativa da prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Feira de Santana/BA, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a expansão, a eficiência energética, a operação e a manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública”*. Foram recebidos os envelopes de 11 (onze) licitantes até o horário limite estabelecido, ou seja, às quatorze horas de dez de agosto de dois mil e vinte. Finalizado o recebimento dos documentos, procedeu-se à guarda e custódia, pela B³ – Brasil Bolsa Balcão, dos Envelopes “2” e “3”, devidamente lacrados, seguindo-se à abertura reservada dos Envelopes “1” – Garantia de Proposta, pela Comissão Especial de Licitação, para avaliação oportuna nos termos do Edital. Conforme o instrumento convocatório, uma via dos Envelopes “1” ficou sob custódia da Comissão Especial de Licitação e outra via ficou sob custódia da B³ – Brasil Bolsa Balcão. Não havendo outras providências a serem adotadas no momento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrados os trabalhos do dia.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

LUCIANA LIMA FLORES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO**
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 740/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 29022/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 964/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **JOANA FERREIRA SOUZA**, Professora, Matrícula nº 01007744-1, Referência “B”, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 741/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 36746/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 962/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **FERNANDA GOMES DE SOUZA**, Professora Matrícula nº 01081942-3, Referência “E”, Nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 742/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 37436/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 948/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **RAIDALVA LEMOS TAQUARI DE ALMEIDA** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 01009611-2, Referência “A”, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 743/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 2118/2017, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 943/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **JOSE DOMÍCIO LEAL FILHO**, Odontólogo, Matrícula nº 01070372-7, Referência “A”, Nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Complementar 120, de 20 de dezembro de 2018, (Código de Meio Ambiente) que revoga a Lei Municipal Nº 041/09 e suas alterações, de acordo com o Parecer Técnico nº 127/2020 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 25841/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a empresa **KLABIN S.A**, nome fantasia **UNIDADE DE NEGÓCIOS - KLABIN EMBALAGENS**, empresa de Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 89.637.490/0149-52, localizada na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/Nº, bairro Aviário, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.096-486, com produção bruta média de 43.632 a 65.000 toneladas/ano, as coordenadas geográficas X: 12°17'31.3"S Latitude Sul e Y: 38°54'43.3" de Longitude Oeste, mediante o cumprimento da legislação em vigor e das condicionantes abaixo relacionados:

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Municipal Complementar 120, de 20 de dezembro de 2018, (Código de Meio Ambiente) que revoga a Lei Municipal Nº 041/09. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias de antecedência do prazo de vencimento da Licença Ambiental;**

II. Continuar apresentando a SEMMAM o Relatório referente ao gerenciamento dos resíduos gerados na unidade fabril da Klabin, acompanhado de tabelas e planilhas com o inventário/identificação, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destino final de todos os resíduos gerados com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, devidamente licenciadas. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização. **Prazo: anual;**

III. Comunicar a SEMMAM qualquer alteração, acréscimo, mudança ou substituição das empresas, responsáveis pelo recolhimento dos resíduos finais gerados informados durante a vigência da Licença Ambiental Simplificada da KLABIN S.A. **Prazo: a qualquer tempo quando ocorrer mudanças.**

IV. Cumprir o Art. 137 da LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 – “Para áreas destinadas aos parqueamentos, estacionamento públicos e privados, inclusive estacionamento de indústrias, supermercados, centros comerciais e similares, fica obrigado o plantio de uma árvore para cada 3 (três) vagas em área descoberta”. **Prazo contínuo.**

V. Qualquer retirada ou poda de árvore deverá ter a devida autorização da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, conforme o artigo Art. 139 a LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 – “O transplante, derrubada, corte ou a poda de árvores estão sujeitos à autorização expedida pela SEMMAM. § 1º - A Autorização a que se refere este artigo será precedida de inspeção com elaboração de parecer técnico avaliando a real necessidade do ato requerido”. **Prazo contínuo;**

VI. Monitorar a eficiência de remoção dos poluentes na Estação de Tratamento de Efluentes, ETE, por meio das análises semanais de vazão, temperatura, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis e pH, DBO, DQO, sólidos dissolvidos e em suspensão, nitratos, sulfatos, nas amostras coletadas na entrada e na saída da estação. Enviar a SEMMAM, relatório consolidado de acompanhamento do monitoramento, contemplando laudo de análises, cálculos de eficiência, recomendações, conclusões e indicação das medidas de controle para redução nas concentrações e ajustes dos resultados a luz do que dispõe a Resolução CONAMA nº 357/2005. **Freqüência para apresentação dos resultados à SEMMAM: anual;**

VII. Apresentar a SEMMAM o Relatório Técnico de Garantia Ambiental - RTGA, de acordo com norma administrativa – NA-001/95, contemplando melhorias efetuadas no período de vigência desta Licença Ambiental e o Cronograma de novas ações a serem implementadas nos próximos períodos. **Prazo:** anual;

VIII. Realizar pelo menos duas campanhas de monitoramento isocinético nas chaminés das fontes estacionárias, durante o prazo de validade da licença ambiental. Apresentar a avaliação das emissões atmosféricas das chaminés das caldeiras: **Caldeira Aalborg 5.0** e **Caldeira Miura**, com os seguintes parâmetros: material particulado, SOx, CO₂, CO, NOx (NO + NO₂), visando à aferição do adequado funcionamento dos equipamentos e da eficiência dos sistemas de controle. **Prazo 02 (duas) campanhas de monitoramento durante a vigência desta Licença Ambiental;**

IX. Apresentar a SEMMAM Relatório de Análise Crítica/Desempenho para o monitoramento isocinético das emissões atmosféricas da chaminé da caldeira Aalborg 5.0. O relatório deverá contemplar conclusões e recomendações a luz do que dispõe a Resolução CONAMA nº 382/06 além da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo sua elaboração. **Prazo 02 (dois) relatórios de monitoramento durante a vigência desta Licença Ambiental;**

X. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental Simplificada - LAS, no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento, Av. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro do Aviário, Feira de Santana-Bahia para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes;

XI. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental de Operação, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental Simplificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Ressalte-se que a Licença Ambiental Simplificada em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Cabe esclarecer que a SEMMAM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e estudos apresentados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Art. 2º. Esta Portaria, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM refere-se à análise de viabilidade ambiental da atividade em questão, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 06 de agosto de 2020.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 006/2020

Dispõe sobre a criação de uma Comissão para acompanhamento e fiscalização do patrimônio público municipal na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art. 8º do Decreto Municipal nº 6.531, de 22 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do patrimônio público municipal no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico composta dos seguintes membros:

- I – Gilberto Santana dos Santos – Coordenador da Comissão;
- II – Auracy Silva Mascarenhas - membro;
- III – Jessiane Guimarães Araújo – membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 05 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06520201111. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **LOCADORA:** MARIA HELENA FREITAS CRUZ. Aditar o contrato nº 536-2019-11C, firmado em 23/07/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 880,72, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando este aditivo no valor total de R\$ 10.568,64 e o valor acumulado do contrato de R\$ 21.137,28. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08020201111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Fica estabelecido que o Contratante deverá pagar ao contratado pelo reajuste governamental o valor de R\$ 551.252,92(quinhetos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) correspondente a aproximadamente 4,7% sobre o valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 12.280.038,40 (doze milhões, duzentos e oitenta mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), e o valor Global acumulado do mesmo para R\$ 24.008.823,88 (vinte e quatro milhões, oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 11340/2020, parecer nº 1040/PGM/2020, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA.** DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2020. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 389-2020-11C, DISPENSA nº 528-2020-11D, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 715-2020; Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua Borborema, nº 62, Bairro Capuchinhos, na cidade de Feira de Santana - BA. Para o funcionamento de uma RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; **CONTRATADO:** JOSÉ RAMON DA SILVA; Valor: R\$ 15.600,00; Assinatura do Contrato: 30/06/2020.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2020**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 30/07/2020, Nº. 133-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MC7 ENGENHARIA EIRELI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS EM FORROS DE GESSO DE DIVERSOS SETORES NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 4.970,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.98. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/07/2020, Nº. 131-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ANTONIO OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO. Objeto: SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO E REFORMAS DE DIVISÓRIAS, PORTAS E FECHADURAS PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 13.445,01 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/07/2020, Nº. 130-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: SANTOS VILAS BOAS COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E O BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 9.081,50 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.10. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 23/07/2020, Nº. 129-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAVALINHO OBSTÉTRICO PARA A CASA DE PARTO NORMAL E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.300,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.06. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 21/07/2020, Nº. 128-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/A LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO INDIVIDUAL COM COMODATO DE 20 DOSÍMETROS DE TÓRAX E 03 PADRÃO PARA RAIOS-X, PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor R\$ 3.836,40 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/07/2020, Nº. 126-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: CASA DAS GELADEIRAS COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AFINS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INACIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 12.252,50 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.06/3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 09/07/2020, Nº. 124-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: VN LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana; Valor R\$ 16.610,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/07/2020, Nº. 123-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JSA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARAS FRIAS DO HIPS POR UM PERÍODO DE 06 MESES - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.985,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.96. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/07/2020, Nº. 122-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JB SERV. ELET. COM. DE MERC. GERAL E REP EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 7.700,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.122.025.2292 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/07/2020, Nº. 121-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DIVIMED COM PROD HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E CANETAS DE BISTURI PARA SER UTILIZADO NO APARELHO DE MARCA WEM HF-120 QUE ESTÁ NO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER - CMPC - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.896,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.10. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 06/07/2020, Nº. 120-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JB SERV. ELET. COM. DE MERC. GERAL E REP EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR FACIAL DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 14.400,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.122.025.2292 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 16/07/2020, Nº. 119-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LORENA ASSIS BULCAO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLASTICAS ORGANIZADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL INACIA PINTO DOS SANTOS - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana ; Valor R\$ 11.160,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/07/2020, Nº. 118-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: AL REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER O SETOR DE ROUPARIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 1.016,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.96/3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/07/2020, Nº.117-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANIPULAÇÃO DO MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 1.990,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 01/07/2020, Nº. 116-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MARIO MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA, CATETER ARTERIAL E KIT DE TRANSDUTOR PARA ATENDER NECESSIDADES DOS 4 LEITOS INTENSIVOS PARA GESTANTES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.600,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-10. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 01/07/2020, Nº.115-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS GERADORES DE VÁCUO QUE ATENDEM AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS – pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 248,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-02. FONTE-0050.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2020.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº031-2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002-2020 – FHFS. OBJETO: Aquisição de curativos padronizados para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 25/08/2020 às 09h00min.** Local de realização: **Site: www.bll.org.br, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-46200.** Feira de Santana – BA, 10 de agosto de 2020 - Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº035-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº028-2020 – FHFS. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartável para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos por um período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com Anexo II do Edital. **Data de Realização: 26/08/2020 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 10 de agosto de 2020 Maria Aparecida Alves Balar – Pregoeira da FHFS.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 29-2020-1022D

CONTRATO: 12-2020-1022C. **Processo administrativo** nº 643-2020. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Locação de equipamento e prestação de serviço de telefonia, para funcionamento de ramais telefônicos nas diversas unidades administradas pela Funtitec. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 17/07/2020. Feira de Santana, 17/07/2020 – Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526